

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

MUNICÍPIO DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 82.928.656/0001-33, estabelecida na Rua Felipe Schmidt, n. 108, Centro, CEP 88.701-180, por meio do Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, com fundamento no artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que **ALTAIR ROMANA SARTOR DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrito no CPF sob o nº 683.232.809-59, com RG nº 3317868, residente e domiciliado à Rua Nicolau Júlio Goulart, nº 126, bairro São Martinho, CEP 88.708-810, Tubarão/SC, depositou nesta secretaria os documentos exigidos pelo artigo 11 da Lei Municipal 4.817, de 24 de novembro de 2017, para regularização fundiária de **UM TERRENO** localizado na Rua Nicolau Júlio Goulart, nº 126, bairro São Martinho, CEP 88.708-810, Tubarão/SC, **com área total de 454,385m²** (quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trezentos e oitenta e cinco centésimos de metro quadrado) que pertence virtualmente, ao imóvel de **Matrícula 18.382 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC**, em forma poligonal com topografia plana, contendo as seguintes medidas e confrontações: Frente: Partindo do vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.226,860 m e N: 6.853.813,237 m; confrontando com RUA NICOLAU JÚLIO GOULART, segue por com azimute 321° 42' 33.95" e distância de 24,48 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.211,688 m e N: 6.853.832,455 m; Lateral Direita: Partindo do vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 694.211,688 m e N: 6.853.832,455 m; confrontando com terras de JOANA CAROLINE BRITO DA SILVA (CONVIVENTE) COM CPF: 009.647.349-58 E ALESSANDRO PINTER DAMIAN COM CPF: 031.582.479-41, segue por com azimute 49° 06' 31.78" e distância de 17,10 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.224,612 m e N: 6.853.843,646 m; Fundos: Partindo do vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 694.224,612 m e N: 6.853.843,646 m; confrontando com terras de JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS DE MEDEIROS (CASADA) COM CPF: 049.125.309-56 E CLAUDINEI SILVA DE MEDEIROS COM CPF: 028.968.399-84, segue por com azimute 139° 38' 25.28" e distância de 27,29 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.242,283 m e N: 6.853.822,853 m; Lateral Esquerda: Partindo do vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 694.242,283 m e N: 6.853.822,853 m; confrontando com terras de HUMBERTO SARTOR DA SILVA (CASADO) COM CPF: 534.167.599-15 E ALETICIA BRITO DA SILVA COM CPF: 027.565.168-13, segue por com azimute 238° 03' 29.88" e distância de 18,17 m até o vértice V-0, definido pelas coordenadas E: 694.226,860 m e N: 6.853.813,237 m. O acesso ao imóvel se dá a partir da via pavimentada denominada Rua Nicolau Júlio Goulart. No local existem rede de energia e água instaladas, e a localidade em questão é abastecida de regular serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, com periodicidade semanal. Em uma distância linear de aproximadamente 500 metros encontra-se a Escola Municipal de Ensino Básico Martinho Alves dos Santos e o CEI Feliciana Corrêa da Silva. Tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexo ao requerimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o requerimento ser impugnado, perante a Secretaria de Urbanismo, Rua Marechal Deodoro, 1.311, Oficinas – Facilita Tubarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, nos termos do artigo 31, § 5º, da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 26 de novembro de 2025.

